
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 8vk0fm4u SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/06/2019 Indicação nº 1988/2019 Protocolo nº 4193/2019</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, MAURO CARVALHO JUNIOR E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS, A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR UMA VIATURA DE POLÍCIA MILITAR PARA O MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT.

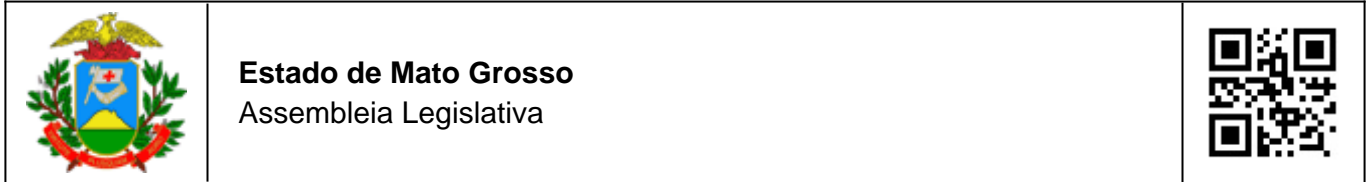
Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, requeiro que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes Ferreira, com cópias ao Excelentíssimo Senhor Secretário Chefe da Casa Civil, Mauro Carvalho Junior e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública, Alexandre Bustamante dos Santos, mostrando-lhes a necessidade de disponibilizar uma viatura de polícia militar para o município de Sapezal/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é oriunda de uma solicitação encaminhada ao meu Gabinete, pelos Vereadores Osmar Favine, Manoel Nascimento da Silva, Adilton Nascimento dos Santos e Barbara Sacketti, e tem por objetivo assegurar aos moradores do município de Sapezal/MT, o cumprimento de uma garantia amparada constitucionalmente, qual seja o direito à segurança, que se reflete diretamente na proteção à vida (arts. 5º e 144 da CF).

Esse direito é indisponível e deve ser garantido mediante políticas públicas, impondo ao Estado obrigação de criar condições objetivas que possibilitem o efetivo acesso a tal serviço.

Diante disso, no intuito de acautelar o cumprimento da garantia do direito à segurança e à vida é que se faz premente a disponibilização de uma viatura da Polícia Militar, no município de Sapezal/MT, possibilitando o



aumento de rondas ostensivas. Evidentemente, que isso não significará o fim de todos os conflitos, ameaças e violência, mas proporcionará aos habitantes uma vivência mais tranquila e confiável.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 03 de Junho de 2019

João Batista
Deputado Estadual